**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **ADAILSON ARAUJO FELIX, CPF: 058.420.395-08, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BELMONTE BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel situado a Rua do Farol, 612, centro, Município de Belmonte, que será usado para moradia de uma família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório apresentado pela Assistência Social. No valor contratado de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2021.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** **ADAILSON ARAUJO FELIX, CPF: 058.420.395-08, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BELMONTE BAHIA.** Valor Global: **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**. **Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua do Farol, 612, centro, Município de Belmonte, que será usado para moradia de uma família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório apresentado pela Assistência Social.

Belmonte, Ba 14 de setembro de 2021